



Decreto n.º 00057/2019, de 24 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 32.073,00 (trinta e dois mil e setenta e três reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei n.º 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0130 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.33 - 0122 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 32.073,00

Total da Suplementação R\$ 32.073,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 32.073,00 (trinta e dois mil e setenta e três reais), receita 1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – PRINCIPAL, fonte 0122 .

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 24 de Setembro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO